

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

PARAÍBA

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

PARAIBA

PARAÍBA - Produção Industrial - 1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da estatística industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 59C da Assembleia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, a Diretoria de Levantamentos Estatísticos da Secretaria-Geral procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952 do Estado da PARAÍBA, publicando-se, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui, segundo o plano nacional, as indústrias da construção civil e da produção e distribuição de energia elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas indicadas a seguir, cujo conhecimento facilitará a interpretação dos resultados.

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 59C, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas" elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás freqüente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) Foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantos quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para

efeito de conhecimento da flutuação do emprego e deles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte deles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se

tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento. No que toca à aquisição de maquinaria e veículos, destacaram-se os novos dos usados, entendendo-se por novos todos os fabricados no País e que não estiveram antes em uso e os importados. No conceito de aquisição, adotou-se o critério segundo o qual o estabelecimento só entra em posse do material no momento em que se consuma a inversão total do capital; assim, a simples encomenda a fabricantes ou exportadores no estrangeiro não implica em posse pelo estabelecimento, ainda que este já tenha despendido alguma importância.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	SALGAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR PRODU- (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	x	27	20	19	325	115	7 315	118	6	1	-	9
Extrativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformaçã de minerais não metálicos	32	942	859	1 014	13 723	11 247	7 518	7 617	11 064	6 874	-	76
Metalúrgica	3	59	55	53	417	369	1 034	-	47	24	-	1
Mecânica	5	359	327	350	4 450	4 024	5 343	10	348	221	11	11
Material elétrico e material de comunicações ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem de material de transporte ..	3	57	49	48	697	436	3 395	83	221	51	-	4
Madeira	11	128	109	115	1 095	787	6 422	8	28	44	-	10
Mobiliário	9	85	69	70	714	517	912	11	6	13	-	2
Papel e papelão	x	6	4	4	25	25	500	-	-	3	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	10	396	322	325	4 936	3 025	21 124	214	254	184	-	39
Química e farmacêutica	31	1 198	913	922	10 565	6 192	120 434	6 519	3 692	2 120	11	161
Têxtil	221	8 665	7 831	8 672	64 326	51 911	861 924	15 429	5 522	9 694	300	1 107
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	19	182	152	147	1 576	968	2 943	84	6	17	-	5
Produtos alimentares	258	4 378	3 378	3 619	19 351	11 498	113 422	8 811	7 682	526	-	216
Bebidas	58	730	626	626	3 140	2 107	4 918	3 974	511	44	-	18
Fumo	3	76	63	205	898	599	2 492	49	57	8	-	7
Editorial e gráfica	9	108	95	91	1 331	959	2 728	153	1	17	-	5
Diversas	x	13	10	10	28	19	183	1	-	1	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	677	17 409	14 882	16 290	127 597	94 798	1 162 607	43 081	29 415	19 842	322	1 677

(1) Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31 - XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
C\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	6	681	631	771	12 303	10 194	6 407	7 581	10 362	6 797	-	71 306
Metalúrgica	x	59	55	53	417	369	1 034	-	47	24	-	1 833
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	5	78	69	75	723	572	4 918	-	13	35	-	7 603
Mobiliário	x	32	30	32	329	281	304	-	-	10	-	1 073
Papel e papelão	x	6	4	4	25	25	500	-	-	3	-	529
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	x	46	33	58	783	665	1 580	26	-	25	-	3 879
Química e farmacêutica	7	217	170	229	3 854	2 692	26 750	3 862	1 366	1 537	-	38 633
Têxtil	7	354	306	337	4 020	2 712	21 111	3 486	252	44	-	51 479
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	x	6	6	6	36	36	26	2	-	-	-	74
Produtos alimentares	29	325	239	236	2 755	1 563	28 995	1 512	386	111	-	39 512
Bebidas	7	180	161	145	1 400	902	2 225	2 482	105	25	-	9 360
Fumo	x	74	63	59	648	422	1 492	41	33	8	-	6 415
Editorial e gráfica	4	62	55	51	809	581	1 993	151	-	9	-	3 654
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74	2 129	1 822	2 056	28 102	21 014	97 415	19 143	12 564	8 628	-	235 350

(1) Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LEC- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	A Opera- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
G\$ 1 000												
JOÃO PESSOA	74	2 129	1 822	2 056	28 102	21 014	7 115	19 143	12 564	8 628	-	235 350
Alagoa Grande	40	793	751	656	3 556	2 547	21 366	222	486	16	-	34 108
Antenor Navarro	3	44	37	37	197	118	13 872	187	37	-	-	15 437
Araruna	x	8	6	6	37	33	214	5	4	-	-	444
Areia	14	502	462	449	2 724	2 357	11 957	208	608	269	11	16 546
Bonito de Santa Fé	x	11	9	32	48	43	53	1	15	1	-	190
Brejo do Cruz	x	18	10	15	273	73	5 651	76	10	-	-	7 057
Caçara	20	464	433	442	1 655	1 300	11 665	172	845	2	-	15 981
Cajazeiras	14	108	87	91	807	485	41 542	820	178	11	-	47 569
Campina Grande	76	2 141	1 732	1 675	16 417	8 842	243 961	5 989	2 765	867	307	317 926
Catole do Rocha	25	82	54	352	516	353	5 564	156	146	3	-	14 142
Cruz do Espírito Santo	4	37	31	31	268	160	795	72	30	1	-	1 254
Cuité	x	13	9	9	94	72	10 328	131	38	-	-	11 275
Esperança	7	41	33	43	255	145	1 298	25	46	-	-	1 911
Guarabira	125	1 330	1 154	1 153	3 185	2 760	32 920	201	548	-	-	40 948
Inga	x	45	37	30	383	241	12 288	117	217	-	-	13 389
Itabaiana	37	519	465	661	2 561	1 774	11 525	245	492	1	-	17 731
Itaporanga	4	4	-	57	49	46	87	-	15	-	-	209
Mamanguapé	32	4 179	3 821	4 430	37 453	34 207	188 461	3 439	744	7 165	-	260 927
Monteiro	4	42	34	34	303	196	12 437	235	33	-	-	16 479
Patos	28	408	316	337	3 694	1 253	95 597	2 167	513	396	-	111 017

(1) Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
C\$ 1 000												
Piancó	x	19	12	12	111	28	21 103	413	35	1	-	22 919
Picuí	x	14	12	17	53	11	9 341	20	10	-	-	7 437
Pilar	9	195	182	166	614	196	11 289	95	61	-	-	14 128
Pombal	3	88	58	83	985	458	39 071	347	73	32	-	46 067
Princesa Isabel	x	8	7	7	40	30	4 255	80	2	-	-	4 991
Santa Luzia	5	86	69	58	649	283	57 318	374	112	-	-	66 897
Santa Rita	14	1 680	1 424	1 422	13 004	10 038	51 849	4 512	5 951	2 320	-	127 978
São João do Cariri	3	24	19	19	143	31	5 778	201	40	-	-	8 013
São José de Piranhas	3	22	19	19	67	43	754	11	7	-	-	1 086
Sapé	29	981	543	611	3 937	1 922	28 947	2 277	2 055	128	-	55 852
Serraria	46	762	699	705	2 218	1 610	5 335	101	327	-	-	10 815
Soledade	6	35	29	56	76	60	39	-	6	-	-	164
Sousa	20	201	168	160	1 155	734	80 641	686	238	1	4	98 231
Sumé	x	9	8	8	29	17	1 274	15	3	-	-	1 618
Taperoá	3	38	18	39	593	158	24 144	323	33	-	-	27 060
Teixeira	16	322	306	306	1 325	1 145	1 660	3	121	-	-	3 724
Umbuzeiro	x	7	6	6	18	15	813	12	7	-	-	1 046
TOTAL	677	17 409	14 882	16 290	127 597	94 798	1 162 607	43 081	29 415	19 842	322	1 677 916

(1) Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO, SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI MENTOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	x	19	19	19	19	19	19	19	20	19	19	20	20
Extrativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformação de minerais não meta- licos	32	937	977	1 002	942	997	981	1 011	891	1 019	909	862	859
Metalúrgica	3	40	38	37	42	56	61	56	51	49	49	48	55
Mecânica	5	372	363	370	311	361	269	354	354	363	337	349	327
Material elétrico e material de co- municações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	3	47	49	49	48	48	49	47	49	49	50	49	49
Madeira	11	104	100	108	109	104	105	114	116	118	113	109	109
Mobiliário	9	67	65	65	66	66	66	74	76	77	77	75	69
Papel e papelão	x	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	10	348	346	319	328	334	316	302	319	323	322	326	322
Química e farmacêutica	31	747	771	810	868	832	747	728	751	811	827	767	913
Textil	221	7 077	7 066	7 051	7 115	7 245	7 253	7 402	7 907	8 266	8 161	8 155	7 832
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	19	141	132	141	142	142	147	147	148	149	151	153	152
Produtos alimentares	258	2 587	2 432	1 975	1 632	1 515	1 758	2 209	2 812	3 276	3 543	3 417	3 377
Bebidas	58	272	233	255	220	211	240	419	493	568	602	617	626
Fumo	3	60	60	62	60	97	92	95	206	242	175	71	63
Editorial e gráfica	9	91	93	90	91	90	93	88	88	89	90	92	95
Diversos	x	3	3	4	2	5	12	11	11	9	10	10	10
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	677	12 916	12 751	12 361	11 999	12 126	12 212	13 080	14 296	15 431	15 439	15 124	14 882

(x) * Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSES DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIMENTOS		ESTABELECIMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)	VALOR DAS INVERSÕES (Cr\$ 1 000)					
					Total	Maquinaria		Novas construções e novas instalações	Veículos	
					Todas as máquinas	Máquinas adquiridas em 2ª mão		Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão	
Extrativa de produtos minerais	x	9 395	x	827	320	210	-	-	110	110
Extrativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	32	76 379	5	71 614	72 778	30 277	-	42 414	87	37
Metalúrgica	3	1 833	x	844	30	-	-	30	-	-
Mecânica	5	11 151	4	4 998	255	103	-	50	102	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	3	4 656	x	4 507	30	30	-	-	-	-
Madeira	11	10 388	x	704	228	210	-	-	18	18
Mobiliário	9	2 244	x	1 091	192	192	-	-	-	-
Papel e papelão	x	529	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	10	39 737	4	30 868	1 450	954	8	281	215	-
Química e farmacêutica	31	161 035	13	99 863	10 457	4 343	1 671	5 383	731	160
Têxtil	221	1 107 494	32	682 616	18 080	13 385	298	4 190	505	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	19	5 708	4	2 141	145	80	-	-	65	-
Produtos alimentares	258	216 108	40	119 420	6 698	3 839	210	1 706	1 153	20
Bebidas	58	18 103	13	12 576	2 303	1 415	22	99	789	60
Fumo	3	7 473	x	1 058	291	-	-	-	291	-
Editorial e gráfica	9	5 439	3	2 066	246	241	20	5	-	-
Diversas	x	244	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	677	1 677 916	128	1 035 193	113 503	55 279	2 229	54 198	4 066	405

(1) Inclusive receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

1. Distribuição segundo a classe de pessoal ocupado

2. Distribuição segundo a classe do valor da produção

PESSOAL OCUPADO EM 31-XII	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
De 5 a 9 pessoas	319	1 910	141 932
De 10 a 19 pessoas	203	2 854	355 852
De 20 a 49 pessoas	115	3 085	351 497
De 50 a 99 pessoas	21	1 424	188 033
De 100 a 199 pessoas	9	1 159	161 310
De 200 a 499 pessoas	5	1 249	88 192
De 500 a 999 pessoas	x	1 111	102 167
De 1 000 e mais pessoas	x	4 617	288 933
TOTAL	677	17 409	1 677 916

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000) (1)	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
Até 199	311	3 027	24 640
De 200 a 499	124	1 763	40 094
De 500 a 999	82	1 226	56 038
De 1 000 a 1 999	54	924	74 399
De 2 000 a 4 999	35	974	110 767
De 5 000 a 9 999	33	1 767	234 854
De 10 000 a 19 999	18	839	246 056
De 20 000 a 44 999	14	1 488	389 526
De 45 000 a 99 999	x	1 810	267 872
De 100 000 a 199 999	x	3 591	233 670
De 200 000 a 299 999	-	-	-
De 300 000 e mais	-	-	-
TOTAL	677	17 409	1 677 916

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.